ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 008

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER AUDIÊNCIA COM A DIREÇÃO DO SENAI.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 009, do Vereador Adroaldo Custódio da Silva , aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter audiência com a Direção do SENAI, em Porto Alegre, com a finalidade de solicitar a instalação dos serviços dessa entidade, em Butiá.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Adroaldo Custódio da Silva (Presidente), Cecília Kidriski Medeiros, Ariosto Batista Sampaio e Luiz Fernando C. Fernandes.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de janeiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner